



# JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Lei nº 1.316/82 – Decreto nº 4.389/2014

Praça Coronel Orlando, 600 – Centro – Orlandia, Estado de São Paulo – CEP: 14620-000

Fone: (16) 3820-8000 [www.orlandia.sp.gov.br](http://www.orlandia.sp.gov.br)

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlandia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos

## PODER EXECUTIVO EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através da Sra Larissa C. M. Soares Sestari faz público que referente ao PREGÃO PRESENCIAL 144/2020, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS PARA REALIZAÇÃO DE EXAME CITOLÓGICO CÉRVICO-VAGINAL EM MEIO LÍQUIDO, após análise da proposta de preços da única empresa participante, a pregoeira e sua equipe de apoio constataram que o preço ofertado pela licitante está acima do valor médio orçado pela Prefeitura (Secretaria de Saúde). A pregoeira decide restar a licitação FRACASSADA. DATA: 22/12/2020.

Orlândia, 20 de Janeiro de 2021.

LARISSA C M SOARES SESTARI – Pregoeira.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 146/2020:

CONTRATADA: VANDERCI FERREIRA DE OLIVEIRA EPP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E HIGIENE PARA CASA DE ACOLHIMENTO SÃO FRANCISCO DE ASSIS.

VALOR: 45.326,80

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 04/01/2021.

Orlândia, 20 de Janeiro de 2021.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 147/2020:

CONTRATADA: LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS CPAP/BIPAP, MÁSCARAS E TRAQUEIA PARA PACIENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: R\$ 84.781,90

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 23/12/2020.

Orlândia, 20 de Janeiro de 2021.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 140/2020:

CONTRATADA: FAST LUB LUBRIFICANTES E ACESSÓRIOS LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE ÓLEO LUBRIFICANTE E FLUIDOS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

VALOR: R\$ 9.975,92

PRAZO: 07 (sete) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 29/12/2020.

Orlândia, 20 de Janeiro de 2021.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 152/2020:

CONTRATADA: TQA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SULFATO DE ALUMÍNIO FERROSO LÍQUIDO ESPECIAL PARA TRATAMENTO DE ÁGUA, QUE SERÃO UTILIZADOS NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA – ETA, NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA.

VALOR: 343.000,00

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento

DATA: 11/01/2021.

Orlândia, 20 de Janeiro de 2021.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte Termo de Cancelamento de Itens referente ao PREGÃO PRESENCIAL 78/2020:

CONTRATADA: GIMENES E PAVAN LTDA ME

OBJETO: CONSIDERANDO: (a) que a empresa GIMENES E PAVAN LTDA ME, firmou com este Município em 06.07.2020, ata de registro de preços decorrente do Pregão nº 078/2020, que visa a aquisição de materiais de limpeza para serem utilizados por diversas secretarias da Administração Municipal; (b) que houve o aumento dos preços, conforme pesquisa realizada pelo Departamento de Suprimentos, Patrimônio e Transportes em 11.01.2021, dos seguintes itens registrados naquela Ata, a saber: nº 07, copo descartável para água, 200 ml, pacote com 100 unidades; nº 08, copo descartável para café, 50 ml, pacote com 100 unidades e nº 21, papel higiênico, rolo 30 m x 10 cm; (c) a manifestação do Departamento de Suprimentos, Patrimônio e Transportes, bem como o parecer da Consultoria Jurídica nº 003/2021 e o que dispõe o artigo 77, I, do Decreto Municipal nº 4928, de 04.06.2020; RESOLVE: CANCELAR, a partir de 11 de Janeiro de 2021, tão somente os itens nºs 07, 08 e 21, sem aplicação de penalidades administrativas à fornecedora/contratada.

DATA: 11/01/2021.

Orlândia, 20 de Janeiro de 2021.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte Termo de Cancelamento de Itens referente ao PREGÃO PRESENCIAL 82/2020:

CONTRATADA: TRANSPOR TAR PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI ME

OBJETO: CONSIDERANDO: que a empresa TRANSPOR TAR PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI ME, firmou com este Município em 23.07.2020, pelo período de 06 (seis) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento, Ata de Registro de Preços – Pregão nº 082/2020, que tem por objeto a aquisição de cestas de produtos alimentícios, em atendimento à Portaria nº 369, de 29/04/20 do Ministério de Estado da Cidadania, CONSIDERANDO: (a) o que dispõe a cláusula oitava da Ata de Registro de Preços (do Cancelamento); (b) o artigo 77, I, do Decreto Municipal nº 4928, de 04.06.2020, que passou a reger a matéria; (c) a comprovação de que o preço atual de mercado da cesta de produtos alimentícios é superior ao preço registrado; RESOLVE: CANCELAR, a partir de 14 de Janeiro de 2021 a Ata de Registro de Preços – Pregão nº 082/2020 firmada com a empresa TRANSPOR TAR PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI ME.

DATA: 14/01/2021.

Orlândia, 20 de Janeiro de 2021.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento contratual referente ao PREGÃO PRESENCIAL 123/2019:

CONTRATADA: CRAMOSEG COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E AUTOMAÇÃO LTDA ME

OBJETO: Prorroga-se, com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93, e cláusula contratual original quinta, por mais 12 (doze) meses, contados de 20 de Janeiro de 2021 a 20 de Janeiro de 2022, a relação contratual havida entre as partes. Reajustar os valores unitários e globais vigentes, em 4,52% mediante aplicação do índice de correção monetária IPCA/IBGE, apurado no período de Janeiro de 2020 a Dezembro de 2020, a incidir a partir de 20 de Janeiro de 2021, com fundamento no artigo 65, II, “d” e §8º da Lei nº 8.666/93 e item X, subitem 5 do edital. Acresce-se o objeto contratual, nos termos do artigo 65, “b”, §1º da Lei Federal nº 8.666/93, em 0,943394975% conforme memorial descritivo e tabela, a fim de manter inclusão de 01 (um) serviço de monitoramento eletrônico de CFTV e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos que serão executados na Casa de Acolhimento São Francisco de Assis, localizado na Rua 14, nº 160, centro, nesta cidade.

VALOR: R\$ 213.217,04.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados de 20 de Janeiro de 2021 a 20 de Janeiro de 2022.

DATA: 12/01/2021.

Orlândia, 20 de Janeiro de 2021.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento contratual referente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA 03/2019:  
CONTRATADA: RODRIGUES CASTRO CONSTRUTORA LTDA EPP.  
OBJETO: Prorroga-se, com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93 e cláusula contratual original sétima, por mais 12 (doze) meses, contados de 20 de Janeiro de 2021 com termo final em 20 de Janeiro de 2022, a relação contratual havida entre as partes. Reajustar os valores unitários e globais vigentes, em 4,52% mediante aplicação do índice de correção monetária IPCA/IBGE, apurado no período de Janeiro de 2020 a Dezembro de 2020, com fundamento no artigo 65, II, “d” e §8º da Lei nº 8.666/93 e cláusula contratual 06.2. O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS E DE MANUTENÇÃO EM PRÉDIOS PÚBLICOS LOCADOS E CONVENIADOS DA ADMINISTRAÇÃO EM GERAL E DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.  
VALOR: R\$ 4.467.234,68  
PRAZO: 12 (doze) meses, contados de 20 de Janeiro de 2021 a 20 de Janeiro de 2022.  
DATA: 14/01/2021.  
OrLândia, 20 de Janeiro de 2021.  
SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento contratual referente ao PREGÃO PRESENCIAL 08/2018:  
CONTRATADA: ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE LUTO ORLÂNDIA LTDA ME.  
OBJETO: Prorroga-se, com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93 e cláusula contratual original quinta, por mais 12 (doze) meses, contados de 26 de Janeiro de 2021 com termo final em 26 de Janeiro de 2022, a relação contratual havida entre as partes. Reajustar os valores unitários e globais vigentes, em 4,52% mediante aplicação do índice de correção monetária IPCA/IBGE, apurado no período de Janeiro de 2020 a Dezembro de 2020, a incidir a partir de 26 de Janeiro de 2021, com fundamento no artigo 65, II, “d” e §8º da Lei nº 8.666/93, o presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE FUNERAL COM FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS PARA ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS NECESSITADAS E CADASTRADAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.  
VALOR: R\$ 274.865,12.  
PRAZO: 12 (doze) meses, contados de 26 de Janeiro de 2021 a 26 de Janeiro de 2022.  
DATA: 15/01/2021.  
OrLândia, 20 de Janeiro de 2021.  
SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

**PORTARIA N.º 0373/2021**

De 20 de Janeiro de 2021.

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por tempo especial insalubre a Sra. Regina Cláudia Custódio Martinelli.”*